



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 4.470, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO
VALOR DE R\$ 481.104,00.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1700 – R\$ 481.104,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1700	Ampliação Reconstrução e Reformas	R\$ 481.104,00
------------------	-----------------------------------	----------------

Art. 2º Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de acordo com o Convênio nº 937537/2022/CEF e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

2414.01.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

2414.01.0.1.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal

2414.01.0.1.025 – Revitalização da Orla do Lago de Javary - Convênio nº 961552/24//MTUR/CEF



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O presente Crédito baseia-se no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 24 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 06/04/2026

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 6e71D.O 4863

Rúbrica _____

Mat. 05/48-17